



ATA DE DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022-CPL/SEMSA-TP.

As quinze horas do dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, designada pela portaria nº 002/2023/GAB-PMI de 02 de janeiro de 2023, reuniu-se na sala de licitação situada na avenida Eládio Lobato s/n, Bairro Cidade Nova, neste Município de Igarapé Miri-Prédio da Secretaria de Assistência Social, a Sra. Rudivane Machado dos Santos, Presidente da CPL-SEMSA e os Membros: Sr. Mário Lopes Lourinho Junior e Maria Elenir Souza Mendes Sottele, para a realização da sessão de tomada de decisão após o parecer técnico e orientação jurídica referente as propostas das empresas melhores classificadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL/SEMSA-TP**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TIPO 01**, localizada no residencial açai lar I e II – Zona Urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, conforme consta na Ata de sessão de abertura de propostas do dia 24 de janeiro de 2023, ficou em 1º Lugar a proposta da empresa **SMP CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 591.525,98** (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). Em 2º Lugar a proposta da empresa **LPANTOJA CORREA EIRELI**, com o valor de **R\$ 593.774,16** (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Em 3º lugar a proposta da empresa **PLASMIRI SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com valor de R\$ 622.739,18** (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), que após análise das representantes presentes naquela sessão, as propostas foram encaminhadas para o setor de engenharia para análise que emitiu o parecer e conforme exigência, esta comissão submeteu a assessoria jurídica, o qual o parecer juntamente com o parecer técnico do setor de Engenharia, seguem anexos a esta ata. Dessa feita, esta comissão, com base no parecer da Engenheira Civil, GLÁUCIA MELINA CARVALHO DIAS, CREA/PA Nº1508812527, e amparada pelo parecer jurídico, decide conceder as empresas mais bem classificadas **SMP CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.853.685/0001-11**, e **LPANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ Nº 34.628.240/0001-57**, o prazo de 05(cinco) dias úteis, para que façam a correção de suas propostas sem que haja majoração do preço global. Esta decisão será encaminhada via e-mail aos participantes e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri. Sem mais a considerar, damos por encerrada a presente sessão.



Igarapé-Miri, 16 de fevereiro de 2023.

Rudivane M. dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Elenir Souza Mendes Sottele.  
1º Membro da Comissão de Licitação

Mário Lopes Daltro Júnior.  
2º Membro da Comissão de Licitação